ATA Nº 013/2014

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, da Sétima Legislatura, Primeira Sessão Legislativa, do Segundo Período Legislativo, realizada no dia dezoito de agosto de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas, tendo por local o Plenário "José Nogueira Paniago" da Câmara Municipal de Vereadores de Água Boa, neste município e, com a presença dos Vereadores eleitos em sete de outubro de dois mil e doze, sendo eles: Adelar Fusinato/DEM; Edegar José de Oliveira/PR; Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT; Gilnei Macari/PR; Jonathan Silveira Roberto/PR; José Ari Zandoná/DEM; José Eugênio de Paiva/PSB; Luís César de Lara Pinto Filho/PR e Mauri Alberto Moresco/PDT. O Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Vereador Jose Ari Zandoná, comunicou que havendo número legal de Vereadores, abriu a Sessão Ordinária, dando boas vindas aos Vereadores e Vereadora e ao público presente. Logo após passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE**, e, colocou em apreciação a seguinte **ATA Nº 012/2014** – da Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de dois mil e quatorze, colocada em apreciação e não havendo manifestações foi votada e aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores presentes e a seguinte **ATA Nº 003/2014** – da Sessão Extraordinária, realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e quatorze, colocada em apreciação e não havendo manifestações foi votada e aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. E, após informou aos vereadores que encontra-se a disposição de todos os vereadores o protocolo das correspondências recebidas e emitidas por esta Casa de Leis no período de: quatro a dezoito de agosto de dois mil e quatorze ; Leitura do **Ofício nº 086/2014/GP-AB**, de 13 de agosto de 2014 – do Excelentíssimo Senhor Mauro Rosa da Silva, Prefeito Municipal em Exercício – Encaminhando o Projeto de Lei nº 1255/2014, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TRANSPOSIÇÃO, REMANEJAMENTO DE UMA CATEGORIA PARA OUTRA OU DE UM ÓRGÃO PARA OUTRO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM MAIS DE 15% (QUINZE POR CENTO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O mesmo foi encaminhado em Regime de Urgência Urgentíssima e, após manifestações foi aprovado o Regime de Urgência ficou definido que vai ser votado em sessão Extraordinária que acontecerá no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e quatorze, as oito

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

horas. O mesmo foi encaminhado à Comissão Geral para Parecer. O Presidente em continuidade passou para o **GRANDE EXPEDIENTE.** E, passou a apresentar as proposições de autoria do Vereador: **LUIS CÉSAR DE LARA PINTO FILHO/PR: MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO Nº 012/2014** – Em Coautoria com o Vereador José Ari Zandoná – Apresentam aos responsáveis pela realização do Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência) que aconteceu com a parceria entre Polícia Militar, Secretaria Municipal de Educação e escolas do município. **PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 006/2014** – de 18 de agosto de 2014, que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE LAR DA CRIANÇA DE ÁGUA BOA". O mesmo foi encaminhado à Comissão Geral para Parecer. Após colocou a Moção de Parabenização em discussão e após justificativas do autor foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Proposições apresentada pelo Vereador **MAURI ALBERTO MORESCO/PDT: INDICAÇÃO Nº 063/2014** – Em Coautoria com os Vereadores Erik Rodrigo Jesus da Silva/PSD; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT; José Eugênio de Paiva/PSB – Indicam ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor **Mauro Rosa da Silva**, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Lírio Maggioni**, Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto, Ilustríssimo Senhor **Agnaldo Lansoni**, solicitando que seja feita quadra de Futebol Soçaite, na comunidade do Projeto de Assentamento Jatobazinho, em nosso município. Após justificativas do autor a proposição foi encaminhada ao setor competente. Proposição apresentada pelo Vereador **ERIK RODRIGO JESUS DA SILVA/PSD: REQUERIMENTO Nº 028/2014** – Em Coautoria com os Vereadores: Mauri Alberto Moresco/PDT; Eva da Silva Pereira Dias/PSDB; Fernando Augusto Lowe/PDT; José Eugênio de Paiva/PSB – Requerem ao Prefeito Municipal Senhor **Mauro Rosa** com cópia ao Secretário de Saúde Renato Beraldo, requerendo o porque que não foi instalado a Unidade Básica de Saúde denominado PSF Universitário no Bairro Universitário sendo que a Lei nº 1.231/2013, foi aprovada em 21 de outubro de 2013 para o aluguel do PSF Universitário. Após justificativas do autor a proposição foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Após passou a **ORDEM DO DIA**, sendo apresentados os seguintes Pareceres: **PARECER Nº 019/2.014** - CONTRÁRIO ao Projeto de Resolução nº 003, de 05 de maio de 2014, de Autoria do Vereador Luís César de Lara Pinto Filho/PR, que

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

"ALTERA O INCISO II, DO ART. 113 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Colocado em discussão, e não havendo manifestações foi rejeitado por seis votos contrários dos vereadores: Erik Rodrigo Jesus da Silva; Mauri Alberto Moresco José Eugênio de Paiva; Eva da Silva Pereira Dias e Edegar José de Oliveira e Fernando Augusto Lowe. **PARECER Nº 020/2.014** - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 84, de 03 de julho de 2014, do Executivo Municipal que "ACRESCENTA-SE À LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2011 AS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE CONTADOR AO ANEXO VIII DA DESCRIÇÃO SINTÉTICA E ANALÍTICA DAS FUNÇÕES NO ITEM 1 – CARGOS DE PROVIMENTOS EFETIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 38/2007 DO PCCV". Colocado em discussão e não havendo manifestações foi aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. **PARECER Nº 021/2.014** - FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Complementar nº 85, de 11 de julho de 2014, do Executivo Municipal que "DEFINE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA DOAÇÃO DE IMÓVEIS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". O Projeto de Lei Complementar nº 085, apresenta as seguintes emendas: **EMENDA ADITIVA Nº 012/2014 - Autoria:** Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva – Em Coautoria com os Vereadores: Mauri Alberto Moresco José Eugênio de Paiva; Eva da Silva Pereira Dias e Edegar José de Oliveira. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 013/2014 - Autoria:** Vereador Erik Rodrigo Jesus da Silva – Em Coautoria com os Vereadores: Mauri Alberto Moresco José Eugênio de Paiva; Eva da Silva Pereira Dias e Edegar José de Oliveira. Colocadas em discussão as Emendas, e não havendo manifestações foram votadas e aprovadas por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Após colocou o Projeto de Lei Complementar nº. 85 em discussão e não havendo manifestações foi aprovado por unanimidade de votos pelos vereadores presentes. Ato continuo passou para a **PALAVRA LIVRE** estando inscritos por sorteio os seguintes vereadores: José Eugênio de Paiva, Gilnei Macari, José Ari Zandoná e Luís César de Lara Pinto Filho. Dispensou o uso da palavra o Vereador: Gilnei Macari. E sem nada mais a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão e, informou a todos os Vereadores e Vereadora que a próxima Sessão Ordinária se realizará no dia primeiro de setembro de dois mil e quatorze, segunda-feira, com início às dezenove horas. E, encerrou os

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08

trabalhos legislativos agradecendo a todos os que estiveram presentes, ao que eu, Vereador Gilnei Macari, Primeiro Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos Vereadores e Vereadora presente.

Rua 09, nº 485 - Centro - **Tel.: (66) 3468-1113 - Fax: (66) 3468-2292** - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Site: www.camaraaguaboa.mt.gov.br - e-mail: camaraab@camaraaguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 00.964.924/0001-08